

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E INSUMOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E QUÍMICAS – VOL. I.

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane Monteiro Coelho**.

**CONTRATADA:** CEPALAB LABORATÓRIO S.A, com sede na Rua Governador Valadares, nº 104, Bairro Chácaras Reunidas, no Município de São José da Lapa - MG, CEP: 33350-000, Fone (31) 3643-0960, e-mail [licitacao@cepalab.com.br](mailto:licitacao@cepalab.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, Inscrição Estadual nº 062738164.00-81, neste ato representado por sua sócia Sra. Alessandra Ximenes de Mello Rezende, inscrita no CPF sob o nº 872.589.866-34 e portadora da Carteira de Identidade nº 8.369.215, expedida pela SSP/MG.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Bom Despacho**, para alteração do item 01 (Lote 22), da Ata de Registro de Preço nº 124/2024, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 179/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Bom Despacho, o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:



**Sede administrativa**

Rua das Orquídeas, 489 - Bairro Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas - MG - CEP: 32.920-000

**Hospital ICISMEP 272 Joias**

Rua Maurício Guimarães, 420 - B. Madre Lúcia  
Juiz de Fora - MG - CEP: 36.093-000



[www.icismep.org.br](http://www.icismep.org.br)



(31) 2571-3600


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
01	KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO (SARS-COV-2)	500

**Parágrafo único:** O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Bom Despacho.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 22 de fevereiro de 2024.

  
Taís Stephanie de A. Andrade  
Controle de Contratos/Custos  
ICISMEP

  
Lidiane Monteiro Coelho  
Diretoria de Controle e Finanças  
ICISMEP

  
Samanta Beatriz Halfeld Resende  
Farmacêutica - CRF 46.216  
ICISMFP

*de acordo*

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 253/2024. Processo Licitatório nº 204/2023. Pregão Eletrônico nº 149/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de veículos para realização de ações de vacinação extramuros (vacimóvel). Empresa detentora dos preços registrados: Nível 1 Soluções Automotivas Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icisnep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços: Marcelene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faça saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Tânia Magagnin, fica designada como fiscal da Ata de nº 253/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 204/2023, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de veículos para realização de ações de vacinação extramuros (vacimóvel). A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Processo Administrativo nº 22/2024. Ata de registro de preços nº 95/2023. Referência: Solicitação de troca de marca do item nº 08 – Ácido fólico 0,2 mg/ml – solução oral – 30 ml, marca Nutrisenor/Nutaline; Solicitante: Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. CNPJ nº 22.862.531/0001 26. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 22/2024, visando a análise do pedido de troca de marca do item nº 08 (Ácido fólico 0,2 mg/ml – solução oral – 30 ml), pleiteado pela empresa Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., Considerando o Parecer Técnico nº 17/2024; Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 045/2024. Defiro a solicitação de troca de marca do produto referente ao item nº 08 (Ácido fólico 0,2 mg/ml – solução oral – 30 ml, marca Nutrisenor/Nutaline) para a marca N15/ Natubrás, concedida em razão da ausência de qualquer tipo de alteração na formulação do produto substituído que impacte na sua utilização ou que se torne incompatível com o descritivo previamente registrado em ata. Resulta-se que as condições de preços serão mantidas. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de fevereiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Processo Administrativo nº 149/2023. Ata de Registro de Preços nº 498/2023. Referência: Cancelamento do item nº 08 (Metilfenidato 54 mg – liberação prolongada) contido na Ata de Registro de Preços nº 498/2023. Procedência: Referência Técnica – ICISMEP. Decisão: Considerando a abertura de Processo Administrativo nº 149/2023, que visa o cancelamento do item nº 08 – Metilfenidato 54 mg – liberação prolongada – constante na Ata de Registro de Preços nº 498/2023, adjudicado à empresa VFB Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.059/0001 33; Considerando a impossibilidade de redução do preço registrado atada pela empresa, Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 047/2024. Decido pela liberação do fornecedor em relação ao compromisso assumido referente ao item nº 08 (Metilfenidato 54 mg – liberação prolongada), constante na Ata de Registro de Preços nº 498/2023, nos termos do art. 18, § 1º Decreto nº 7.892/13. A presente liberação de fornecimento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 28 de dezembro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 22 de fevereiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Termo de homologação. Processo Licitatório nº 177/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 134/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores/vendedores disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 35.425.114,95 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 124/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e insumos utilizados em laboratórios de análises clínicas e químicas – Vol I). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 01 – Lote 22 (Kit Completo para realização de Teste Imunorotográfico (Sars-Cov-2)) da Ata de Registro de Preço nº 124/2024, para reincremento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Bom Despacho. Contratada: Cepalab Laboratório S.A, com sede na Rua Governador Valadares, nº 104, Bairro Chácara Reunidas, no Município de São José da Lapa - MG, CEP: 33350-000, Fone (31) 3643-0960, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001 44. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Bom Despacho. Signatários: Lidiene Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 272, Bairro Flor de Minas, CEP: 32920-000, no Município de São João del-Rei - MG, no horário de 10h às 18h. Outras informações: [compras@icisnep.mg.gov.br](mailto:compras@icisnep.mg.gov.br)

COMPRAS PÚBLICAS  
O SITE  
ICISMEP  
Tatiane Stephanha

**Presidente: Antônio Augusto Resende Maia**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSORCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG**

CAROLINA  
MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR:10277  
023688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
Dados: 2024.02.23 12:03:12 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações [www.icisnep.mg.gov.br](http://www.icisnep.mg.gov.br)